



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 23/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser celebrado entre o IFPB e a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC) para a constituição de Aliança Estratégica visando à implantação e consolidação de Ambiente Temático Catalisador de Inovação (ATCI).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.006435.2026-73 e com as decisões tomadas na vigésima segunda reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 18 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre a aprovação da minuta do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser celebrado entre o IFPB e a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC) para a constituição de Aliança Estratégica visando à implantação e consolidação de Ambiente Temático Catalisador de Inovação (ATCI).

§ 1º O objeto deste Acordo de Parceria consiste no estabelecimento de cooperação mútua para a realização de atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores, a transferência e a difusão de tecnologia, bem como a promoção de ações de empreendedorismo tecnológico, a criação de ambientes promotores da inovação e a formação e capacitação de recursos humanos qualificados.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 19/08/2026 15:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 926143

Verificador: a1d2c2d1cf

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -